

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

COMITÊ DE GOVERNANÇA DA AGU

RESOLUÇÃO CGAGU Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe confere o art. 10, inciso I, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 24, de 18 de março de 2020; e conforme a deliberação decorrente da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do Comitê de Governança da AGU, realizada em 24 de setembro de 2021, formalizada na Ata nº 00003/2021/CPG-DGE/DGE/AGU, do Processo Administrativo nº 00400.000512/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da Advocacia-Geral da União, alinhado com as metas do Programa Proteção Jurídica da União do Plano Plurianual da União, PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da AGU é composto por:

I - Visão: “Ser reconhecida como função essencial à Justiça que promove soluções jurídicas seguras, efetivas e inovadoras para o Estado Brasileiro”;

II - Missão: “Promover a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade”; e

III - Valores: Integridade, Eficiência, Inovação, Integração, Interesse público, Uniformidade de atuação, Independência técnica, Comprometimento, Transparência e Sustentabilidade.

IV - Objetivos Estratégicos agrupados em perspectivas:

a) Estado Brasileiro:

1. Ampliar a segurança jurídica;

2. Viabilizar juridicamente políticas públicas;

3. Intensificar a proteção do patrimônio público e da probidade.

b) Resultados Institucionais:

1. Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva;

2. Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme;

3. Prevenir e reduzir a litigiosidade;

4. Aumentar a recuperação de ativos.

c) Governança e Inovação:

1. Desenvolver competências com foco no desempenho institucional;

2. Institucionalizar os processos de trabalho;

3. Promover gestão de riscos jurídicos;

4. Fortalecer a Governança e a Inovação;

5. Fomentar a transformação digital;

6. Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira;

7. Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais.

V - Mapa Estratégico com a representação gráfica da Missão, Visão, Objetivos organizados em perspectivas, e Valores na forma do Anexo I;

VI - Descrição dos Objetivos Estratégicos na forma do Anexo II;

VII - Indicadores Estratégicos, descritos nas Fichas de Indicadores Estratégicos na forma do Anexo III;

VIII - Metas da AGU para 2020 a 2023 dos Indicadores Estratégicos na forma do Anexo IV; e

IX - Metas Setoriais de responsabilidade dos Órgãos centrais para 2020 a 2023 na forma do Anexo V, que serão utilizadas como critério de avaliação de desempenho dos integrantes da alta administração.

Art. 3º Os Painéis de Gestão da AGU são os repositórios oficiais de informações gerenciais da AGU para a aferição do alcance das Metas da AGU.

Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração e manutenção do Painel de Gestão da AGU será do Departamento de Gestão Estratégica.

Art. 4º Compete ao Departamento de Gestão Estratégica publicar no sítio eletrônico da AGU o Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da AGU.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - Portaria do Comitê Estratégico da Advocacia-Geral da União nº 06, de 17 de abril de 2017;

II - Portaria do Comitê Estratégico da Advocacia-Geral da União nº 07, de 23 de maio de 2017;

III - Resolução CGAGU nº 02, de 22 de junho de 2017;

IV - Resolução CGAGU nº 04, de 22 de junho de 2017;

V - Resolução CGAGU nº 05, de 22 de junho de 2017;

VI - Resolução CGAGU nº 06, de 22 de junho de 2017;

VII - Resolução CGAGU nº 07, de 22 de junho de 2017;

VIII - Resolução CGAGU nº 08, de 22 de junho de 2017;

IX - Resolução CGAGU nº 09, de 22 de junho de 2017;

X - Resolução CGAGU nº 10, de 22 de junho de 2017;

XI - Portaria do Comitê Estratégico da Advocacia-Geral da União nº 08, de 23 de agosto de 2017;

XII - Resolução CGAGU nº 14, de 26 de dezembro de 2018;

XIII - Resolução CGAGU nº 02, de 08 de maio de 2019;

XIV - Resolução CGAU nº 03, de 27 de junho de 2019;

XV - Resolução CGAGU nº 04, de 08 de julho de 2019;

XVI - Resolução CGAGU nº 01, de 29 de maio de 2020;

XVII - Resolução CGAGU nº 02 de 26 de junho de 2020; e

XVIII - Resolução CGAGU nº 01, de 30 de junho de 2021.

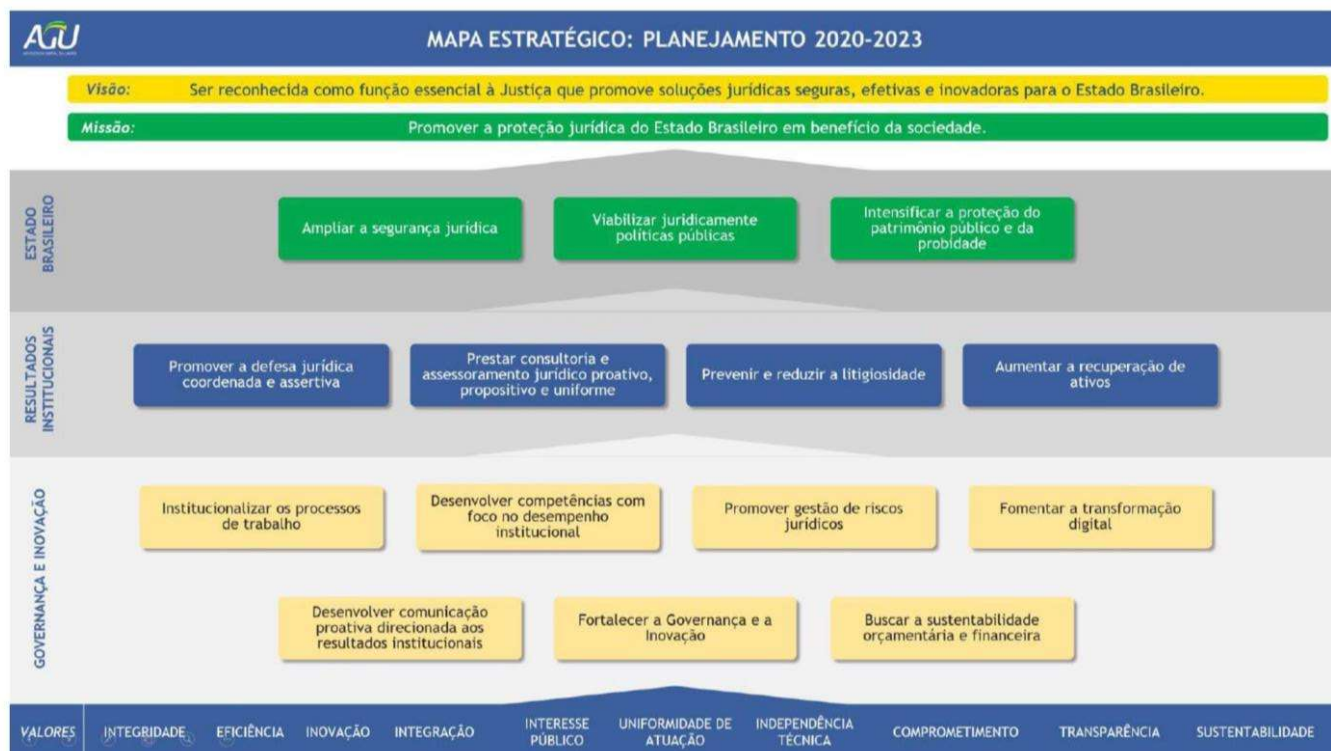
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

13nov-rs/ddcl

ANEXO I

Mapa Estratégico



ANEXO II

Descrição dos Objetivos Estratégicos

PERSPECTIVA DO ESTADO BRASILEIRO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL
Ampliar a segurança jurídica	Expandir a proteção aos direitos dos cidadãos e da sociedade, por meio da defesa da legalidade, da legitimidade e da constitucionalidade dos atos praticados pelo poder público.	Comitê de Governança da AGU
Viabilizar juridicamente políticas públicas	Primar pela utilização de soluções jurídicas seguras, efetivas e inovadoras na viabilização de políticas públicas.	Comitê de Governança da AGU
Intensificar a proteção do patrimônio público e da probidade	Alcançar padrões progressivos de coordenação, eficiência e prevenção na proteção, defesa e recomposição do patrimônio e das finanças públicas.	Comitê de Governança da AGU

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL
Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva	Atuar de forma coordenada e assertiva na defesa jurídica do Estado Brasileiro, com vistas à proteção e à promoção da juridicidade e do interesse público.	Núcleo de Governança Contencioso
Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme	Garantir suporte jurídico aos órgãos e aos agentes públicos do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos por eles praticados, especialmente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e na proposição e análise de medidas legislativas necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.	Núcleo de Governança Consultivo
Prevenir e reduzir a litigiosidade	Gerenciar o contencioso jurídico, buscando a resolução preventiva de conflitos e a uniformização de interpretação da legislação em vigor.	Núcleo de Governança Contencioso Núcleo de Governança Consultivo
Aumentar a recuperação de ativos	Maximizar os resultados da atuação da AGU na cobrança e na recuperação do crédito, visando instituir meios efetivos de garantia e integridade do patrimônio e das finanças públicas.	Núcleo de Governança Cobrança

Anexo II
Descrição dos Objetivos Estratégicos

PERSPECTIVA GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL
Desenvolver competências com foco no desempenho institucional	Garantir aos integrantes da instituição condições para capacitação e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas às atribuições desempenhadas na AGU, com a finalidade de alinhar os objetivos institucionais e individuais.	Núcleo de Governança de Pessoas
Institucionalizar os processos de trabalho	Definir e utilizar de maneira sistemática metodologias, técnicas e procedimentos voltados à melhoria contínua de processos de trabalho na busca de maior agilidade organizacional com foco nos resultados.	Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU
Promover gestão de riscos jurídicos	Estruturar um sistema efetivo de gestão de riscos jurídicos com a finalidade de mantê-los em níveis adequados e aceitáveis.	Núcleo de Governança Contencioso Núcleo de Governança Consultivo Núcleo de Governança Cobrança
Fortalecer a Governança e a Inovação	Fomentar e disseminar as boas práticas de governança pública, visando melhorar a capacidade de implementar, monitorar e avaliar a estratégia institucional, com foco na inovação e na desburocratização.	Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU
Fomentar a transformação digital	Disseminar o uso da tecnologia da informação para aprimorar a governança, os processos de trabalho e a gestão do conhecimento, com foco na melhoria dos serviços prestados pela AGU.	Núcleo de Governança Digital
Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira	Buscar a evolução do orçamento primando pela eficiência do gasto, em prol dos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.	Núcleo de Governança de Orçamento
Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais	Estabelecer uma estratégia e um conjunto de ações estruturadas voltadas à melhoria da imagem institucional e à criação de sinergias que aperfeiçoem e intensifiquem a comunicação entre a AGU e os seus públicos, internos e externos.	Núcleo de Governança de Comunicação

ANEXO III**Indicadores Estratégicos****FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO****1) Taxa de Sucesso Judicial**

- a) Perspectiva: Resultados Institucionais
- b) Objetivo Estratégico: Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva
- c) Descrição do indicador: mede o resultado da atuação contenciosa judicial dos órgãos da AGU com o objetivo de subsidiar decisões gerenciais que permitam identificar oportunidades de melhoria a serem implementadas.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Secretaria-Geral de Contencioso, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança do Contencioso
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Percentual
- i) Frequência: Mensal
- j) Fonte de Dados: Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens
- k) Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de decisões judiciais favoráveis}}{\text{Quantidade de decisões judiciais favoráveis} + \text{Quantidade de decisões judiciais desfavoráveis}} \times 100$$
- l) Descrição da fórmula: quantidade de decisões judiciais favoráveis dividida pelo somatório de quantidade de decisões judiciais favoráveis com as decisões judiciais favoráveis, multiplicada por 100.
- m) Glossário:
 - A qualificação de uma decisão como favorável é tomada na perspectiva do órgão ou entidade representado pela AGU.
 - As decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis são contabilizadas a partir de determinadas atividades judiciais lançadas no Sapiens, de acordo com a tabela a seguir:

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

1) Taxa de Sucesso Judicial (cont.)

ID	Nome da espécie da atividade	Repercussão
2022	CIÊNCIA DE DECISÃO FAVORÁVEL, APOSIÇÃO DE	Favorável
3102	CIÊNCIA DE SENTENÇA FAVORÁVEL, APOSIÇÃO DE	Favorável
3122	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO FAVORÁVEL, APOSIÇÃO DE	Favorável
1462	AGRAVO CONTRA DECISÃO DE INADMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE JURISPRUDÊNCIA, PETIÇÃO DE	Desfavorável
1463	AGRAVO CONTRA DECISÃO DE INADMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA, PETIÇÃO DE	Desfavorável
1502	RECURSO ADESIVO, PETIÇÃO DE	Desfavorável
2023	CIÊNCIA DE DECISÃO DESFAVORÁVEL (ABSTENÇÃO DE ATUAÇÃO), APOSIÇÃO DE	Desfavorável
207	EMBARGOS (ART. 894 CLT), INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
218	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA, ELABORAÇÃO DE	Desfavorável
233	EMBARGOS INFRINGENTES, ELABORAÇÃO DE	Desfavorável
28	AGRAVO CONTRA DECISÃO DE INADMISSÃO DE RECURSO DE REVISTA, PETIÇÃO DE	Desfavorável
31	AGRAVO CONTRA DECISÃO DE INADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL, PETIÇÃO DE	Desfavorável
3103	CIÊNCIA DE SENTENÇA DESFAVORÁVEL (ABSTENÇÃO DE ATUAÇÃO), APOSIÇÃO DE	Desfavorável
3123	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO DESFAVORÁVEL (ABSTENÇÃO DE ATUAÇÃO), APOSIÇÃO DE	Desfavorável
34	AGRAVO CONTRA DECISÃO DE INADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, PETIÇÃO DE	Desfavorável
39	AGRAVO DE INSTRUMENTO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
41	AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
44	AGRAVO LEGAL/INTERNO/REGIMENTAL, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
443	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR (JEF), INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
445	RECURSO DE REVISTA, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
448	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
451	RECURSO ESPECIAL, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
455	RECURSO EXTRAORDINÁRIO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
459	RECURSO INOMINADO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
462	RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
47	AGRAVO RETIDO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável
532	UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL PARA O STJ, PEDIDO DE	Desfavorável
534	UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PEDIDO DE	Desfavorável
535	UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE JURISPRUDÊNCIA, PEDIDO DE	Desfavorável
536	UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA, PEDIDO DE	Desfavorável
56	APELAÇÃO, INTERPOSIÇÃO DE	Desfavorável

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

2) Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo

- Perspectiva: Resultados Institucionais
- Objetivo Estratégico: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
- Descrição do indicador: informa o tempo médio previsto para que uma demanda seja resolvida por um órgão consultivo da AGU.
- Órgãos responsáveis pelo indicador: Secretaria-Geral de Consultoria, Consultoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal
- Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança do Consultivo
- Polaridade: Negativa
- Unidade de medida: Dias
- Frequência: Mensal
- Fonte de Dados: Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens
- Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de processos com todas as tarefas concluídas no final do mês}}{\text{Quantidade de dias no mês}} \times \text{Quantidade de dias no mês}$$
- Descrição da fórmula: quantidade de processos no Sapiens com tarefas em aberto no mês dividida pela quantidade de processos que tiveram todas as tarefas concluídas no final do mês, multiplicada pela quantidade dos dias do mês.
- Glossário: o indicador "Tempo de Atendimento a Demandas Consultivas" continua a ser mensurado mas agora como indicador de desempenho de processo de trabalho e não mais como indicador estratégico da AGU.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

3) Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados

- a) Perspectiva: Resultados Institucionais
- b) Objetivo Estratégico: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
- c) Descrição do indicador: busca medir a efetividade da atuação consultiva e de assessoramento jurídico prestada aos órgãos e entidades assessorados pelas unidades da AGU. Os destinatários da pesquisa serão os gestores dos órgãos e entidades assessorados. As perguntas que compõem o cálculo do indicador buscam retratar o atendimento da missão institucional da AGU quanto a: cumprimento de prazos, capacidade de solução das demandas que são apresentadas, abrangência e utilidade do serviço jurídico prestado, qualidade do serviço jurídico entregue, disponibilidade para contato, uniformidade do entendimento jurídico, utilização de linguagem de fácil compreensão e confiança na equipe jurídica.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Secretaria-Geral de Consultoria, Consultoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança do Consultivo
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Nota
- i) Frequência: Anual
- j) Fonte de Dados: Questionário eletrônico
- k) Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Somatório das Notas de resposta à pergunta 6 do questionário}}{\text{Quantidade de respostas à pergunta 6 do questionário}}$$
- l) Descrição da fórmula: todas as notas de respostas à pergunta 6 do questionário são somadas e depois divididas pela quantidade total de respostas à pergunta.
- m) Glossário: as perguntas que compõem o questionário estão listadas a seguir.
 - 1. O prazo de resposta da PGBC/PGFN/CGU/PGF às consultas da minha unidade é satisfatório?
 - 2. As respostas apresentadas pela PGBC/PGFN/CGU/PGF às demandas da minha unidade apresentam soluções efetivas e que abrangem todo o problema apresentado?
 - 3. Os membros da PGBC/PGFN/CGU/PGF estão disponíveis para atendimento (contatos telefônicos, trocas de e-mails, reuniões) em prazo adequado?
 - 4. As respostas da PGBC/PGFN/CGU/PGF às consultas da minha unidade possuem entendimento jurídico uniforme? (0 péssimo, 10 excelente)
 - 5. As respostas PGBC/PGFN/CGU/PGF às consultas da minha unidade são claras?
 - 6. Considerados todos os itens acima, indique uma nota de 0 a 10 para o relacionamento da sua unidade com a PGBC/PGFN/CGU/PGF.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

4) Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados (CCAF)

- a) Perspectiva: Resultados Institucionais
- b) Objetivo Estratégico: Prevenir e reduzir a litigiosidade
- c) Descrição do indicador: busca medir a prevenção e redução administrativa de litígios por meio da negociação, conciliação, transação e mediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança do Consultivo
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Quantidade
- i) Frequência: Mês
- j) Fonte de Dados: Lista Sharepoint da CCAF
- k) Fórmula de cálculo: *Somatório dos acordos estratégicos celebrados pela atuação da CCAF*
- l) Descrição da fórmula: soma dos acordos estratégicos celebrados por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

5) Taxa de Redução de Litígios

- a) Perspectiva: Resultados Institucionais
- b) Objetivo Estratégico: Prevenir e reduzir litígios
- c) Descrição do indicador: mede a eficácia da aplicação de instrumentos destinados à abstenção e desistência de recursos judiciais, bem como de abstenção de contestação e reconhecimento jurídico dos pedidos em hipóteses previstas em normas e pareceres referenciais.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Secretaria-Geral de Contencioso, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança do Contencioso
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Percentual
- i) Frequência: Mensal
- j) Fonte de Dados: Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens
- k) Fórmula de cálculo:

$$\left(\frac{\text{Quantidade de atividades de redução unilateral de litígios}}{\text{Quantidade de processos judiciais com atuação da AGU no período}} \times 100 \right) + \left(\frac{\text{Quantidade de acordos judiciais firmados}}{\text{Quantidade de processos judiciais com atuação da AGU no período}} \times 100 \right)$$

- l) Descrição da fórmula: soma do percentual resultante da quantidade de atividades de redução unilateral de litígios dividida pela quantidade de processos judiciais com atuação da AGU no período, com o percentual resultante da quantidade de acordos judiciais firmados dividida pela quantidade de processos judiciais com atuação da AGU no período.
- m) Glossário:
 - Estão listadas a seguir as “Atividades de redução unilateral de litígios” e as “Atividades de acordos judiciais firmados”.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

6) Valor Arrecadado

- a) Perspectiva: Resultados Institucionais
- b) Objetivo Estratégico: Aumentar a recuperação de ativos
- c) Descrição do indicador: mede o volume de créditos arrecadados pela AGU.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Cobrança e Recuperação de Créditos
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Reais (R\$)
- i) Frequência: Mensal
- j) Fonte de Dados: Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens, Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Sistemas de Cobrança de Autarquias e Fundações Públicas Federais e Relatório de Arrecadação do Tribunal Superior do Trabalho
- k) Fórmula de cálculo:

$$\text{Somatório dos valores arrecadados pela AGU no período}$$
- l) Descrição da fórmula: soma dos valores arrecadados pela AGU no período.
- m) Glossário:
 - Crédito é um direito subjetivo dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para exigir de uma pessoa o pagamento de determinada quantia líquida e certa.
 - Os valores arrecadados incluem informações consolidadas obtidas do Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens, do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, dos Sistemas de Cobrança de Autarquias e Fundações Públicas Federais e do Relatório de Arrecadação do Tribunal Superior do Trabalho.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

7) Índice de Maturidade de Processos

- a) Perspectiva: Governança e Inovação.
- b) Objetivo Estratégico: Institucionalizar os processos de trabalho.
- c) Descrição do indicador: demonstra o percentual geral de maturidade consolidada dos processos de trabalho da AGU com base na escala de maturidade definida na Sistemática de Mapeamento e Modelagem de Processos de Trabalho da AGU instituída pela Resolução nº 09, de 18 de outubro de 2018, do Comitê de Governança da AGU.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU.
- g) Polaridade: Positiva.
- h) Unidade de medida: Percentual.
- i) Frequência: Mensal.
- j) Fonte de Dados: Tabela de Informações de Processos de Trabalho em formato *Sharepoint*, gerida pelo Escritório de Processos de Trabalho da AGU.
- k) Fórmula de cálculo:

$$\frac{(P_0.M_0) + (P_1.M_1) + (P_2.M_2) + (P_3.M_3) + (P_4.M_4) + (P_5.M_5) + (P_6.M_6)}{\text{Total de processos de trabalho identificados} \times 6}$$
- l) Descrição da fórmula: somatório do produto de multiplicações das quantidades de processos de trabalho em determinado nível (P_i) pelo peso do nível de maturidade correspondente (M_i), dividido pelo total de processos identificados (P_i), multiplicado pelo nível máximo de maturidade (6).

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub

- a) Perspectiva: Governança e Inovação.
- b) Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Inovação.
- c) Descrição do indicador: visa medir a capacidade de governança da AGU, aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e *accountability*, assim como das práticas de governança em Tecnologia da Informação, Pessoas e Contratações. O iGovPub, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, é composto por um questionário com uma lista de itens de verificação feita no âmbito do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do ciclo de 2018. O TCU já divulgou o questionário a ser utilizado no ciclo de 2021, mas o Comitê de Governança optou por utilizar o questionário utilizado em 2018 por já ter seus resultados divulgados, o que permite a identificação dos órgãos e entidades com melhor avaliação para cada item de modo a auxiliar a AGU na elaboração e implantação de boas práticas.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU.
- g) Polaridade: Positiva.
- h) Unidade de medida: Percentual.
- i) Frequência: Anual.
- j) Fonte de Dados: Questionário do iGovPub em formato *Sharepoint*, gerido pelo Departamento de Gestão Estratégica.
- k) Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário}}{\text{Quantidade total de perguntas do questionário}}$$
- l) Descrição da fórmula: divisão da quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário pela quantidade total de perguntas do questionário.
- m) Glossário:
 - As perguntas e seus respectivos pesos estão na tabela a seguir.

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 1/8	Peso
1110. Estabelecer o modelo de governança da organização	
1111. A estrutura interna de governança da organização está definida.	
a) a organização dispõe de conselho ou colegiado superior	0,5%
b) a organização dispõe de auditoria interna	0,5%
c) a organização dispõe de corregedoria	0,5%
d) a organização dispõe de ouvidoria	0,5%
e) a organização dispõe de comissão ou comitê interno de ética e de conduta	0,5%
f) as responsabilidades dos membros da estrutura interna de governança da organização estão definidas	0,5%
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	
a) as decisões críticas que demandam segregação de funções estão identificadas	1,5%
b) diretrizes e critérios para segregação de funções estão definidos, a exemplo da matriz RACI	1,5%
1120. Gerir o desempenho da alta administração	
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	
a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos	1,0%
b) a organização verifica o cumprimento de critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração	1,0%
c) a organização verifica se há impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, eleitorais ou penais, quando do ingresso de componente da alta administração	1,0%
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	
a) membros da alta administração que apresentam desempenho superior recebem algum tipo de reconhecimento	1,5%
b) diretrizes e critérios para avaliação de desempenho de membros da alta administração da organização estão definidos	1,5%
1130. Zelar por princípios de ética e conduta.	
1131. Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior da organização está estabelecido.	
a) os membros do conselho ou colegiado superior da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável	0,4%
b) os membros do conselho ou colegiado superior estão sujeitos ao juízo de comissão ou comitê de ética interno ou externo à organização	0,4%
c) estão estabelecidos controles para reduzir a ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
d) a corregedoria instaurou, nos últimos dois anos, processos para apurar possíveis violações ao código de ética e de conduta por parte de membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
e) o código de ética e de conduta disciplina o recebimento de presentes por parte dos membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
f) o código de ética e de conduta disciplina a participação em eventos externos por parte dos membros do conselho ou colegiado superior, quando tais eventos são promovidos pelo setor privado	0,4%
g) o código de ética e de conduta aplicável aos membros do conselho ou colegiado superior estabelece padrões para relacionamento com o setor privado (a exemplo de fornecedores ou setor regulado)	0,4%
h) existem ações concretas de promoção da ética realizadas pelos membros do conselho ou colegiado superior	0,4%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 1/8	Peso
1110. Estabelecer o modelo de governança da organização	
1111. A estrutura interna de governança da organização está definida.	
a) a organização dispõe de conselho ou colegiado superior	0,5%
b) a organização dispõe de auditoria interna	0,5%
c) a organização dispõe de corregedoria	0,5%
d) a organização dispõe de ouvidoria	0,5%
e) a organização dispõe de comissão ou comitê interno de ética e de conduta	0,5%
f) as responsabilidades dos membros da estrutura interna de governança da organização estão definidas	0,5%
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	
a) as decisões críticas que demandam segregação de funções estão identificadas	1,5%
b) diretrizes e critérios para segregação de funções estão definidos, a exemplo da matriz RACI	1,5%
1120. Gerir o desempenho da alta administração	
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	
a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos	1,0%
b) a organização verifica o cumprimento de critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração	1,0%
c) a organização verifica se há impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, eleitorais ou penais, quando do ingresso de componente da alta administração	1,0%
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	
a) membros da alta administração que apresentam desempenho superior recebem algum tipo de reconhecimento	1,5%
b) diretrizes e critérios para avaliação de desempenho de membros da alta administração da organização estão definidos	1,5%
1130. Zelar por princípios de ética e conduta.	
1131. Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior da organização está estabelecido.	
a) os membros do conselho ou colegiado superior da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável	0,4%
b) os membros do conselho ou colegiado superior estão sujeitos ao juízo de comissão ou comitê de ética interno ou externo à organização	0,4%
c) estão estabelecidos controles para reduzir a ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
d) a corregedoria instaurou, nos últimos dois anos, processos para apurar possíveis violações ao código de ética e de conduta por parte de membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
e) o código de ética e de conduta disciplina o recebimento de presentes por parte dos membros do conselho ou colegiado superior	0,4%
f) o código de ética e de conduta disciplina a participação em eventos externos por parte dos membros do conselho ou colegiado superior, quando tais eventos são promovidos pelo setor privado	0,4%
g) o código de ética e de conduta aplicável aos membros do conselho ou colegiado superior estabelece padrões para relacionamento com o setor privado (a exemplo de fornecedores ou setor regulado)	0,4%
h) existem ações concretas de promoção da ética realizadas pelos membros do conselho ou colegiado superior	0,4%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 2/8	Peso
1132. Código de ética e de conduta aplicável aos membros da alta administração da organização está estabelecido.	
a) os membros da alta administração da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável	0,4%
b) os membros da alta administração estão sujeitos ao juízo de comissão ou comitê de ética interno ou externo à organização	0,4%
c) estão estabelecidos controles para reduzir a ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de membros da alta administração	0,4%
d) a corregedoria instaurou, nos últimos dois anos, processos para apurar possíveis violações ao código de ética e de conduta por parte de membros da alta administração	0,4%
e) o código de ética e de conduta disciplina o recebimento de presentes por parte dos membros da alta administração	0,4%
f) o código de ética e de conduta disciplina a participação em eventos externos por parte dos membros da alta administração, quando tais eventos são promovidos pelo setor privado	0,4%
g) o código de ética e de conduta aplicável aos membros da alta administração estabelece padrões para relacionamento com o setor privado (a exemplo de fornecedores ou setor regulado)	0,4%
h) existem ações concretas de promoção da ética realizadas pelos membros da alta administração	0,4%
1133. Os casos de conflito de interesse, envolvendo membro de conselho ou colegiado superior, são identificados e tratados.	
a) há obrigatoriedade de que os membros de conselho ou colegiado superior manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesse	0,4%
b) a organização dispõe de instrumentos de apoio ao tratamento de situações que possam conduzir a conflito de interesse de membro de conselho ou colegiado superior	0,4%
c) há indicação de instância formalmente responsável pelo acompanhamento e avaliação de situações de conflito de interesse envolvendo membros de conselho ou colegiado superior	0,4%
d) a organização verifica as vedações relacionadas a conflito de interesse, quando do ingresso de membros de conselho ou colegiado superior	0,4%
e) denúncias recebidas quanto a conflito de interesse envolvendo membro de conselho ou colegiado superior são analisadas em processo específico	0,4%
f) denúncias recebidas quanto a nepotismo envolvendo membro de conselho ou colegiado superior são analisadas em processo específico	0,4%
g) há rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de nepotismo envolvendo membro de conselho ou colegiado superior	0,4%
h) os membros de conselho ou colegiado superior encaminham a sua situação patrimonial e de participação societária periodicamente	0,4%
1134. Os casos de conflito de interesse, envolvendo membro da alta administração, são identificados e tratados.	
a) há obrigatoriedade de que os membros da alta administração manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesse	0,4%
b) a organização dispõe de instrumentos de apoio ao tratamento de situações que possam conduzir a conflito de interesse de membro da alta administração	0,4%
c) há indicação de instância formalmente responsável pelo acompanhamento e avaliação de situações de conflito de interesse envolvendo membros da alta administração	0,4%
d) a organização verifica as vedações relacionadas a conflito de interesse, quando do ingresso de membros da alta administração	0,4%
e) denúncias recebidas quanto a conflito de interesse envolvendo membro da alta administração são analisadas em processo específico	0,4%
f) denúncias recebidas quanto a nepotismo envolvendo membro da alta administração são analisadas em processo específico	0,4%
g) há rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de nepotismo envolvendo membro da alta administração	0,4%
h) os membros da alta administração encaminham a sua situação patrimonial e de participação societária periodicamente	0,4%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 3/8	Peso
2110. Gerir os riscos da organização.	
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	
a) a política institucional de gestão de riscos está definida	0,5%
b) o processo institucional de gestão de riscos está definido	0,5%
c) diretrizes e limites para exposição a risco estão definidos	0,5%
d) critérios de avaliação de riscos institucionais estão definidos	0,5%
e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos	0,5%
f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado	0,5%
2112. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.	
a) processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais estão identificados	0,4%
b) ativos desses processos considerados críticos (p. ex. tecnologias, informações, pessoas) estão identificados	0,4%
c) riscos que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais (riscos considerados críticos) estão identificados, analisados e avaliados	0,4%
d) a organização informa os membros das instâncias superiores de governança acerca de riscos considerados críticos	0,4%
e) a organização implantou controles internos para tratar riscos considerados críticos para o alcance de seus objetivos	0,4%
f) a organização implantou controles internos para tratar riscos considerados críticos para a prevenção de casos de fraude e corrupção	0,4%
g) a organização estabeleceu controles de detecção de transações incomuns, por meio de técnicas de análise de dados e/ou outras ferramentas tecnológicas	0,4%
2113. Controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção estão estabelecidos.	
a) a organização possui sistema que gera automaticamente indicadores de situações de fraude e corrupção (red flags)	0,5%
b) as situações sinalizadas pelos indicadores do tipo red flags são avaliadas e tratadas automaticamente	0,5%
c) a organização promove incidentalmente a detecção de atividades fraudulentas por meio de técnicas de análise de dados e outras ferramentas tecnológicas (data mining, data matching e data analytics)	0,5%
d) a organização documenta as técnicas desenvolvidas e implementadas na detecção de fraude e corrupção	0,5%
e) a organização testa e registra o desempenho das técnicas de detecção de fraude e corrupção, a fim de melhorá-las e eliminar os controles ineficientes	0,5%
f) a documentação dos controles detectivos contempla o planejamento do processo, os controles específicos, os papéis e responsabilidades pela implementação, pelo monitoramento, pela apuração, pela comunicação e pelos recursos tecnológicos requeridos	0,5%
2120. Estabelecer a estratégia da organização	
2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido.	
a) o modelo contempla a etapa de formulação da estratégia	0,2%
b) o modelo contempla a etapa de monitoramento da estratégia	0,2%
c) o modelo contempla a etapa de avaliação da estratégia	0,2%
d) o modelo contempla a etapa de comunicação da estratégia	0,2%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 4/8	Peso
g) o modelo explicita como a estratégia é avaliada, visando a comunicação de resultados à sociedade, o ajuste da estratégia às mudanças de contexto e a sua melhoria	0,2%
h) o modelo explicita as diretrizes para revisão periódica da estratégia	0,2%
i) o modelo explicita que o plano estratégico produzido se constitui da formalização de, no mínimo, objetivos, indicadores, metas, iniciativas estratégicas e responsáveis	0,2%
j) o modelo explicita os critérios para seleção e priorização de iniciativas estratégicas	0,2%
k) o modelo orienta acerca do alinhamento da estratégia da organização com políticas e diretrizes nacionais	0,2%
l) o modelo explicita as diretrizes para envolvimento de partes interessadas internas e externas à organização na formulação e gestão da estratégia	0,2%
m) o modelo orienta acerca de mecanismos de articulação e coordenação de iniciativas estratégicas que envolvem outras organizações	0,2%
n) o processo efetivamente praticado de gestão da estratégia é aderente ao modelo existente	0,2%
2122. A estratégia da organização está definida.	
a) a missão, a visão e os valores da organização estão definidos	0,3%
b) os objetivos estratégicos da organização estão definidos	0,3%
c) indicadores e metas de desempenho da estratégia estão definidos	0,3%
d) as iniciativas estratégicas prioritárias estão definidas	0,3%
e) as pessoas ou unidades responsáveis pela realização das iniciativas estratégicas estão formalmente designadas	0,3%
f) a estratégia está alinhada às políticas e diretrizes nacionais	0,3%
g) as instâncias internas de governança participaram da formulação da estratégia	0,3%
h) a organização mantém instrumentos voltados à promoção do processo decisório baseado em evidências	0,3%
i) na formulação da estratégia, foram considerados os anseios das partes interessadas externas (p. ex. sociedade)	0,3%
j) a estratégia da organização está atualizada	0,3%
k) a estratégia é divulgada entre os servidores/funcionários	0,3%
l) o plano estratégico em vigor está publicado na internet, em formato que permite a sua compreensão pelos diversos setores da sociedade. URL do Plano Estratégico:	0,3%
2123. Os principais processos estão identificados e mapeados.	
a) os principais processos finalísticos de negócio estão mapeados	1,5%
b) o processo de planejamento estratégico está mapeado	1,5%
2124. As demandas das partes interessadas estão identificadas, mapeadas e priorizadas.	
a) as políticas e diretrizes nacionais (definidas em lei) são objetivamente avaliadas	0,8%
b) as demandas dos órgãos governantes superiores (definidas em decretos, resoluções, instruções normativas, portarias etc.) são objetivamente avaliadas	0,8%
c) as demandas dos órgãos de controle (definidas em decisões, decretos, resoluções, portarias etc.) são objetivamente avaliadas	0,8%
d) as expectativas da sociedade são objetivamente avaliadas	0,8%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 5/8	Peso
2130. Promover a gestão estratégica	
2131. A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos.	
a) indicadores de processos finalísticos estão definidos	1,0%
b) a validade, suficiência e relevância dos indicadores é avaliada	1,0%
c) os processos finalísticos são analisados e mapeados	1,0%
2132. A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.	
a) os indicadores estão implantados	1,0%
b) o alcance das metas é avaliado periodicamente	1,0%
c) a aferição dos indicadores é avaliada pela auditoria interna	1,0%
2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas.	
a) a alta administração segregou as funções críticas relativas à área de gestão de pessoas	1,0%
b) a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p.ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) formalmente responsável por auxiliá-la na tomada de decisões estratégicas relativas à gestão de pessoas	1,0%
c) a alta administração definiu as responsabilidades dos envolvidos no processo de planejamento da força de trabalho	1,0%
2134. A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas.	
a) a organização estabeleceu objetivos, indicadores e metas para a gestão de pessoas	0,6%
b) a organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de pessoas	0,6%
c) a organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios	0,6%
d) a organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de pessoas	0,6%
e) a organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de pessoas	0,6%
2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.	
a) a organização define as diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação	0,5%
b) a organização define as diretrizes para gestão de riscos de tecnologia da informação	0,5%
c) a organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de tecnologia da informação	0,5%
d) a organização designa responsáveis de cada área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados	0,5%
e) a organização dispõe de comitê de tecnologia da informação composto por representantes de áreas relevantes da organização	0,5%
f) o comitê de tecnologia da informação realiza as atividades previstas em ato constitutivo	0,5%
2136. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	
a) a organização define as diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de tecnologia da informação	0,5%
b) a organização estabeleceu objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação	0,5%
c) a organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação	0,5%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 6/8	Peso
d) a organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios	0,5%
e) a organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de tecnologia da informação	0,5%
f) a organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de tecnologia da informação	0,5%
2137. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações.	
a) a organização define as diretrizes para as contratações (terceirização, compras, compras conjuntas, estoques, sustentabilidade)	0,6%
b) a organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de contratações	0,6%
c) a organização define a delegação de competências para as contratações	0,6%
d) a organização segregou as funções críticas relativas à área de gestão de contratações	0,6%
e) a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p.ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) na tomada de decisões estratégicas relativas às contratações	0,6%
2138. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações.	
a) a organização estabeleceu objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações	0,6%
b) a organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações	0,6%
c) a organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios	0,6%
d) a organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de contratações	0,6%
e) a organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de contratações	0,6%
3110. Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas.	
3111. O modelo de transparência está estabelecido.	
a) a organização dispõe de canais de comunicação para acesso, solicitação e recebimento de informações	0,6%
b) a organização dispõe de controles e mecanismos de assecuração da qualidade das informações prestadas	0,6%
c) diretrizes, critérios e limites para abertura de dados e acesso a informação estão definidos	0,6%
d) a organização divulga a agenda dos membros de conselho ou colegiado superior, em especial quanto a seu registro e publicidade	0,6%
e) a organização divulga a agenda dos membros da alta administração, em especial quanto a seu registro e publicidade	0,6%
3112. O modelo de prestação de contas diretamente à sociedade está estabelecido.	
a) diretrizes, critérios e limites para relacionamento com partes interessadas (internas e externas à organização) estão definidos	1,5%
b) a satisfação das partes interessadas com as informações prestadas é avaliada	1,5%
3113. O modelo de responsabilização está estabelecido.	
a) existe informação clara para os gestores de suas responsabilidades	1,5%
b) houve alguma sanção nos últimos dois anos originadas em denúncias recebidas pelo canal oficial	1,5%
3114. O canal de denúncias e representações está estabelecido.	
a) a organização dispõe de canais para apresentação e acompanhamento de denúncias e representações	0,3%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 7/8	Peso
b) diretrizes para recebimento, tratamento e acompanhamento de denúncias e representações estão definidas	0,3%
c) o canal de denúncias é divulgado para o público interno	0,3%
d) o canal de denúncias é divulgado para o público externo	0,3%
e) os canais existentes permitem o recebimento de denúncias ou representações anônimas	0,3%
f) o processo de tratamento da denúncia possui mecanismos de proteção à identidade do denunciante	0,3%
g) as denúncias são tratadas sigilosamente até decisão definitiva sobre a matéria	0,3%
h) as denúncias e representações contra a alta administração são destinadas a uma instância superior, a exemplo de conselhos de administração ou órgãos colegiados	0,3%
i) as denúncias e representações recebidas são analisadas em processo específico	0,3%
j) houve alguma sanção nos últimos 2 anos originadas em denúncias recebidas pelo canal oficial	0,3%
3115. A organização publica conjuntos de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.	
a) plano de dados abertos da organização está elaborado	0,8%
b) o conteúdo mínimo, conforme o §1º do artigo 8º da LAI, é publicado em formato aberto	0,8%
c) ao menos o conteúdo mínimo, conforme o §1º do artigo 8º da LAI, é divulgado	0,8%
d) a organização divulga o catálogo de informações às quais espontaneamente se compromete a dar transparência ativa, por serem de interesse público	0,8%
3120. Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna.	
3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna.	
a) o estatuto da auditoria interna confere amplo acesso a documentos e informações	0,4%
b) o estatuto da auditoria interna confere define regras de reporte e monitoramento dos resultados dos trabalhos de auditor	0,4%
c) o estatuto define que a auditoria interna se reporta funcionalmente à mais alta instância interna de governança	0,4%
d) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de governança	0,4%
e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos	0,4%
f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle	0,4%
g) o estatuto contém vedação de que os auditores internos participem em atividades que possam caracterizar cogestão	0,4%
h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção	0,4%
3122. A organização elabora Plano Anual de Auditoria Interna.	
a) nos últimos dois anos foram elaborados Planos Anuais de Auditoria Interna	0,4%
b) o Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado com base em riscos	0,4%
c) o Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização	0,4%
d) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a governança organizacional	0,4%
e) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos de avaliação dos controles internos dos elementos críticos para o alcance dos objetivos organizacionais	0,4%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

8) Índice de Governança Pública - iGovPub (cont.)

Perguntas do Questionário iGovPub - 8/8	Peso
f) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade	0,4%
g) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção	0,4%
3123. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança.	
a) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização	0,3%
b) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de processos finalísticos	0,3%
c) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de pessoas	0,3%
d) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações	0,3%
e) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de tecnologia da informação	0,3%
f) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos sistemas de informação	0,3%
g) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação	0,3%
h) há relatório contendo resultados de trabalhos de a gestão da ética e da integridade	0,3%
i) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção	0,3%
3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas.	
a) foram definidos indicadores e metas de satisfação da instância superior de governança com os trabalhos da auditoria interna	0,8%
b) foram definidos indicadores e metas de qualidade dos trabalhos realizados	0,8%
c) foram definidos indicadores e metas de acompanhamento de recomendações pela auditoria interna e de implementação de recomendações pelas áreas de negócio	0,8%
d) foram definidos indicadores de perdas financeiras evitadas e de valores recuperados	0,8%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

9) Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)

- Perspectiva: Governança e Inovação.
- Objetivo Estratégico: Promover gestão de riscos jurídicos.
- Descrição do indicador: visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão de Riscos. O iGestRiscos integra o iGovPub, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, é composto por um questionário com uma lista de itens de verificação feita no âmbito do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do ciclo de 2018. O TCU já divulgou o questionário a ser utilizado no ciclo de 2021, mas o Comitê de Governança optou por utilizar o questionário utilizado em 2018 por já ter seus resultados divulgados, o que permite a identificação dos órgãos e entidades com melhor avaliação para cada item de modo a auxiliar a AGU na elaboração e implantação de boas práticas.
- Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU.
- Polaridade: Positiva.
- Unidade de medida: Percentual.
- Frequência: Anual.
- Fonte de Dados: Questionário do iGestRiscos em formato *Sharepoint*, gerido pelo Departamento de Gestão Estratégica.
- Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário}}{\text{Quantidade total de perguntas do questionário}}$$
- Descrição da fórmula: divisão da quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário pela quantidade total de perguntas do questionário.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

9) Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)

Perguntas do Questionário iGestRiscos	Peso
2110. Gerir os riscos da organização.	
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	
a) a política institucional de gestão de riscos está definida	5,6%
b) o processo institucional de gestão de riscos está definido	5,6%
c) diretrizes e limites para exposição a risco estão definidos	5,6%
d) critérios de avaliação de riscos institucionais estão definidos	5,6%
e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos	5,6%
f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado	5,6%
2112. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.	
a) processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais estão identificados	4,8%
b) ativos desses processos considerados críticos (p. ex. tecnologias, informações, pessoas) estão identificados	4,8%
c) riscos que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais (riscos considerados críticos) estão identificados, analisados e avaliados	4,8%
d) a organização informa os membros das instâncias superiores de governança acerca de riscos considerados críticos	4,8%
e) a organização implantou controles internos para tratar riscos considerados críticos para o alcance de seus objetivos	4,8%
f) a organização implantou controles internos para tratar riscos considerados críticos para a prevenção de casos de fraude e corrupção	4,8%
g) a organização estabeleceu controles de detecção de transações incomuns, por meio de técnicas de análise de dados e/ou outras ferramentas tecnológicas	4,8%
2113. Controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção estão estabelecidos.	
a) a organização possui sistema que gera automaticamente indicadores de situações de fraude e corrupção (red flags)	5,6%
b) as situações sinalizadas pelos indicadores do tipo red flags são avaliadas e tratadas automaticamente	5,6%
c) a organização promove incidentalmente a detecção de atividades fraudulentas por meio de técnicas de análise de dados e outras ferramentas tecnológicas (data mining, data matching e data analytics)	5,6%
d) a organização documenta as técnicas desenvolvidas e implementadas na detecção de fraude e corrupção	5,6%
e) a organização testa e registra o desempenho das técnicas de detecção de fraude e corrupção, a fim de melhorá-las e eliminar os controles ineficientes	5,6%
f) a documentação dos controles detectivos contempla o planejamento do processo, os controles específicos, os papéis e responsabilidades pela implementação, pelo monitoramento, pela apuração, pela comunicação e pelos recursos tecnológicos requeridos	5,6%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

10) Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)

- Perspectiva: Governança e Inovação.
- Objetivo Estratégico: Desenvolver competências com foco no desempenho institucional.
- Descrição do indicador: visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão de Pessoas. O iGestPessoas foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, ele é composto por um questionário com uma lista de itens de verificação feita no âmbito do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do ciclo de 2018. O TCU já divulgou o questionário a ser utilizado no ciclo de 2021, mas o Comitê de Governança optou por utilizar o questionário utilizado em 2018 por já ter seus resultados divulgados, o que permite a identificação dos órgãos e entidades com melhor avaliação para cada item de modo a auxiliar a AGU na elaboração e implantação de boas práticas.
- Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Pessoas.
- Polaridade: Positiva.
- Unidade de medida: Percentual.
- Frequência: Anual.
- Fonte de Dados: Questionário do iGestPessoas em formato *Sharepoint*, gerido pelo Departamento de Gestão Estratégica.
- Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário}}{\text{Quantidade total de perguntas do questionário}}$$
- Descrição da fórmula: divisão da quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário pela quantidade total de perguntas do questionário.
- Glossário:

I. Colaboradores: público alvo das ações de capacitação, membros e servidores da AGU.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

10) Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)

Perguntas do Questionário iGestRiscos	Peso
4150. Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores.	
4151. A organização identifica e documenta lacunas de competência da organização.	
a) as lacunas de competência na área finalística estão documentadas	6,3%
b) as lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas	6,3%
c) as lacunas de competência na área de gestão de tecnologia da informação estão documentadas	6,3%
d) as lacunas de competência na área de gestão de pessoas estão documentadas	6,3%
4152. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores.	
a) as ações incluem programa de integração	8,3%
b) as ações incluem curso de formação	8,3%
c) as ações incluem ciência e concordância com o código de ética e de conduta	8,3%
4153. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais.	
Adota em maior parte ou totalmente	25,0%
4154. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras.	
a) é avaliada a satisfação dos participantes com ações educacionais realizadas (nível 1 - reação)	6,3%
b) é avaliada a aprendizagem dos participantes em ações educacionais realizadas (nível 2 - aprendizado)	6,3%
c) é avaliada a contribuição de ações educacionais realizadas para o desempenho dos participantes (nível 3 - comportamento)	6,3%
d) é avaliada a contribuição de ações educacionais realizadas para o resultado da organização, como, por exemplo, contribuição para redução de custos, melhoria do clima organizacional, aumento da produtividade, melhoria da satisfação de clientes (nível 4 - resultados)	6,3%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

11) Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)

- Perspectiva: Governança e Inovação.
- Objetivo Estratégico: Buscar sustentabilidade orçamentária e financeira.
- Descrição do indicador: visa medir a capacidade de governança da AGU em Gestão do Orçamento. O iGestOrçamento foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, ele é composto por um questionário com uma lista de itens de verificação prevista para ser aplicada no âmbito do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do ciclo de 2021, cujo questionário já foi divulgado. Cabe destacar que o iGestOrçamento não fazia parte do questionário utilizado em 2018 e nos anos anteriores, de modo que não foi possível utilizar os resultados de anos anteriores.
- Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- Responsável pela coleta dos dados do indicador: Secretaria-Geral de Administração.
- Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Orçamento.
- Polaridade: Positiva.
- Unidade de medida: Percentual.
- Frequência: Anual.
- Fonte de Dados: Questionário do iGestOrçamento em formato *Sharepoint*, gerido pelo Departamento de Gestão Estratégica.
- Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário}}{\text{Quantidade total de perguntas do questionário}}$$
- Descrição da fórmula: divisão da quantidade de respostas positivas às perguntas do questionário pela quantidade total de perguntas do questionário.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

11) Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)

Perguntas do Questionário iGestOrçamento- 1/3	Peso
4410. Estabelecer o processo orçamentário organizacional	
a) o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária está definido	4,2%
b) todas as áreas funcionais da organização que consomem recursos financeiros significativos participam formalmente do processo de gestão do orçamento	4,2%
c) o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária pela organização está formalizado	4,2%
4412. São acompanhados indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário. (organizações que não adotam a contabilidade pública devem utilizar os conceitos equivalentes, de modo que a questão lhe seja aplicável)	
a) é acompanhado o indicador 'Evolução da despesa liquidada'	2,0%
b) é acompanhado o indicador 'Evolução do percentual da despesa liquidada em relação à aprovada' (GLO: despesa liquidada, qual seja, despesa referente às obrigações efetivamente adimplidas, mesmo que ainda não tenham sido pagas - Lei 4320/1964, art. 63)	2,0%
c) é acompanhado o indicador 'Evolução da relação entre o limite do PLOA e a necessidade orçamentária da organização'	2,0%
d) é acompanhado o indicador 'Evolução da relação entre o PLOA enviado ao Congresso Nacional e a LOA aprovada' (GLO: 'orçamento proposto pelas áreas demandantes e o orçamento aprovado pela direção da organização')	2,0%
e) é acompanhado o indicador 'Evolução da relação entre a LOA aprovada e os limites de empenho e de pagamento' (GLO: 'entre o orçamento autorizado e os limites financeiros para execução orçamentária')	2,0%
f) outros indicadores orçamentários acompanhados (relacionar): ____	2,0%
4413. O alinhamento da orçamentação com o planejamento estratégico da organização é providenciado	
a) o histórico da execução orçamentária é usado como insumo no processo de planejamento e orçamentação da organização	1,8%
b) o histórico do cumprimento das metas dos planos estratégicos é usado como insumo no processo de planejamento e orçamentação da organização	1,8%
c) no processo de planejamento, a inclusão de estratégia ou iniciativa estratégica é precedida de análise de viabilidade sobre a disponibilidade dos recursos	1,8%
d) no processo de planejamento, a inclusão de estratégia ou iniciativa estratégica é precedida de análise de custo-benefício	1,8%
e) no processo de planejamento, a inclusão de estratégia leva em consideração os programas, objetivos e metas estabelecidos no PPA	1,8%
f) no processo de planejamento, há documento formal que relaciona as estratégias e iniciativas estratégicas organizacionais às ações orçamentárias necessárias	1,8%
g) os recursos para desdobramento da estratégia da organização são aplicados conforme o orçamento disponibilizado	1,8%
4414. Metas formais de economia financeira são estabelecidas	
a) a organização tem metas de economia com despesas correntes	1,8%
b) a organização possui programa(s) de melhoria de sua eficiência organizacional (p.ex. desburocratização, qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público)	1,8%
c) há metas orçamentárias formais de redução de despesa para o curto prazo (anuais)	1,8%
d) há metas orçamentárias formais de redução de despesa para o médio prazo (entre 4 e 11 anos)	1,8%
e) há metas orçamentárias formais de redução de despesa para o longo prazo (12 anos ou mais)	1,8%
f) a organização tem meta (interna ou externa) para a redução do estoque de restos a pagar	1,8%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

11) Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)

Perguntas do Questionário iGestOrçamento- 2/3	Peso
g) há normativo que oriente as unidades organizacionais quanto à melhoria da eficiência das despesas administrativas	1,8%
4415. Há adequada previsão de recursos orçamentários no PLOA	
a) a organização dispõe de um levantamento de todas as despesas essenciais, tanto obrigatórias quanto discricionárias, ao cumprimento de sua missão institucional	1,8%
b) a organização elabora anualmente projeções de evolução das despesas, tanto obrigatórias quanto discricionárias, de modo a avaliar a adequação do PLOA e os riscos de insuficiência orçamentária futura	1,8%
c) a proposta orçamentária da organização busca alocar os recursos de acordo com o levantamento e quantificação das despesas essenciais e com os riscos de insuficiência orçamentária	1,8%
d) a proposta orçamentária da organização prioriza as despesas obrigatórias e os compromissos (contratos, convênios, acordos, ajustes etc.) em vigor no seu âmbito	1,8%
e) a proposta orçamentária da organização prioriza a alocação de recursos em projetos em andamento, em detrimento de novos projetos	1,8%
f) a organização implementa processo de avaliação da execução orçamentária de exercícios anteriores e a utiliza na elaboração de sua proposta orçamentária	1,8%
g) a organização reavalia as ações orçamentárias não executadas ou com baixa execução para julgar a oportunidade e conveniência de prosseguir, de cancelar ou de realocar seus recursos	1,8%
4420. Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento	
4421. As prioridades, relacionadas com as atividades da organização, que demandam recursos orçamentários são conhecidas	
a) há levantamento formal de quais são as prioridades que demandam recursos orçamentários	1,8%
b) o levantamento inclui a Lei do PPA ou PLPPA	1,8%
c) o levantamento inclui a LDO ou PLDO do exercício financeiro em curso	1,8%
d) o levantamento inclui o plano estratégico da organização	1,8%
e) o levantamento inclui as diretrizes políticas do Governo Federal	1,8%
f) o levantamento inclui as diretrizes de regionalização dos gastos orçamentários	1,8%
g) o levantamento inclui as demandas dos órgãos de controle (interno ou externo)	1,8%
4422. No processo orçamentário da organização, há tratamento das demandas de priorização conhecidas	
a) há mapa que demonstra quais prioridades são atendidas por quais elementos da proposta orçamentária	1,8%
b) há justificativa formal para cada não inclusão de prioridade externa à organização	1,8%
c) há avaliação dos impactos das emendas parlamentares sobre a priorização da organização	1,8%
d) existem ações voltadas para direcionar as dotações recebidas por meio de emendas parlamentares para as prioridades da organização (ex.: bancos de projetos, contatos com parlamentares etc.)	1,8%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

11) Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)

Perguntas do Questionário iGestOrçamento- 3/3	Peso
e) o contingenciamento da despesa é feito levando em consideração as prioridades e estratégias da organização	1,8%
f) há mapa de controle da execução orçamentário-financeira das prioridades escolhidas	1,8%
g) outras fontes de recursos além do orçamento são consideradas para atendimento das demandas da organização. Quais: _____	1,8%
4423. A avaliação das políticas públicas executadas pela organização (ou com sua participação) é incorporada no processo orçamentário	
a) a evolução dos indicadores de política(s) pública(s), inclusive os do PPA, que fundamentam a alocação de recursos orçamentários está disponível publicamente	12,5%

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

12) Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário

- Perspectiva: Governança e Inovação.
- Objetivo Estratégico: Fomentar a transformação digital.
- Descrição do indicador: demonstra nível de integração da AGU com os sistemas do Poder Judiciário. O nível de integração de cada tribunal pode ser de 0%, 25%, 50%, 75% ou 100%, dependendo de quantos serviços estão funcionando (consulta, peticionamento, recebimento de intimações e abertura de prazos). Ex.: se o TRF5 só possui o serviço de consulta e de peticionamento, seu nível de integração é de 50%. Mas também é considerado o volume de processos de cada tribunal em relação ao volume total. Ex.: o TRF5 tem 12% do volume total de processos cadastrados. Multiplicando o nível de integração (50%) pelo quanto ele representa do volume total (12%), temos que o TRF 5 contribui com 6% para o Índice de Integração com o Poder Judiciário. A soma da contribuição de todos os tribunais indica o atual estágio do Índice.
- Órgão responsável pelo indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- Responsável pela coleta dos dados do indicador: Departamento de Gestão Estratégica.
- Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Equipe Gestora do Sapiens.
- Polaridade: Positiva.
- Unidade de medida: Percentual.
- Frequência: Trimestral.
- Fonte de Dados: tabela de informações em Power BI, gerida pelo DGE.
- Fórmula de cálculo: Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário = $\sum_{i=1}^n P_i \times E_i$
em que $I_i = P_i \times E_i$
- Descrição da fórmula: o Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário é o resultado da soma do Índice de Integração de todos os Tribunais considerados (I_i). Por sua vez, o Índice de Integração de todos os Tribunais considerados (I_i) é o produto da Proporção de processos do Tribunal "i" em relação ao total multiplicado pelo Nível de evolução da integração implantada no Tribunal "i" (E_i).
- Glossário:
 - I_i : Índice de Integração do Tribunal "i".
 - P_i : proporção de processos judiciais do Tribunal "i" em relação ao total.
 - E_i : nível da evolução da integração implantada do Tribunal "i".
 - Sistemas do Poder Judiciário: são considerados os sistemas de processo judiciais em funcionamento com exceção dos sistemas legados (em processo de inativação).

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

13) Quantidade de seguidores nas redes sociais institucionais da AGU

- a) Perspectiva: Governança e Inovação.
- b) Objetivo Estratégico: Desenvolver comunicação proativa relacionada aos resultados institucionais.
- c) Descrição do indicador: visa medir o alcance nas redes sociais institucionais da AGU.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Assessoria de Comunicação Social.
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Comunicação.
- g) Polaridade: Positiva.
- h) Unidade de medida: Unidade.
- i) Frequência: Mensal.
- j) Fonte de Dados: Relatório elaborado pela Assessoria de Comunicação Social.
- k) Fórmula de cálculo: *Soma da Quantidade de seguidores*
- l) Descrição da fórmula: somatório dos seguidores nas redes sociais institucionais da AGU.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

14) Valoração do espaço/tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais

- a) Perspectiva: Governança e Inovação.
- b) Objetivo Estratégico: Desenvolver comunicação proativa relacionada aos resultados institucionais.
- c) Descrição do indicador: visa medir a estimativa de valor financeiro em montante fictício que seria pago por esse espaço caso a publicação fosse adquirida da exposição espontânea da Advocacia-Geral da União nas mídias tradicionais (televisão, rádio, revistas e jornais).
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Assessoria de Comunicação Social.
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Comunicação.
- g) Polaridade: Positiva.
- h) Unidade de medida: Reais.
- i) Frequência: Mensal.
- j) Fonte de Dados: Plataforma de Clipping contratada.
- k) Fórmula de cálculo: *Somatório do valor estimado de mídia espontânea*
- l) Descrição da fórmula: A Plataforma de Clipping contratada calcula o espaço em centímetros/colunas ocupado por notícias da AGU na web, jornais e revistas e multiplica pelo valor em reais do centímetro/coluna, além do tempo total de duração de matérias/reportagens em rádios e TVs multiplicado pelo valor em reais do tempo/padrão de 30 segundos. O espaço total (cm/col) é o ocupado por notícias publicadas na web, jornais e revistas multiplicado pelo valor em reais do cm/col. A duração total matérias/reportagens em rádios e TVs é multiplicada pelo valor em reais do tempo/30 segundos. Os valores das unidades de tempo e espaço utilizados são retirados de *mediakit* dos próprios veículos de comunicação ou tabela correspondente do site da Associação Brasileira de Empresas de monitoramento e portal JoveData. A duração total matérias/reportagens em rádios e TVs é multiplicada pelo valor em reais do tempo/30 segundos.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

15) Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp

- a) Perspectiva: Governança e Inovação.
- b) Objetivo Estratégico: Desenvolver comunicação proativa relacionada aos resultados institucionais.
- c) Descrição do indicador: visa medir a utilização de ferramenta de comunicação interna de membros e servidores da Advocacia-Geral da União.
- d) Órgãos responsáveis pelo indicador: Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral Federal, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU e Secretaria-Geral de Administração.
- e) Responsável pela coleta dos dados do indicador: Assessoria de Comunicação Social.
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o indicador: Núcleo de Governança de Comunicação.
- g) Polaridade: Positiva.
- h) Unidade de medida: Percentual.
- i) Frequência: Mensal.
- j) Fonte de Dados: Relatório elaborado pela Assessoria de Comunicação Social.
- k) Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de membros e servidores cadastrados}}{\text{Quantidade total de membros e servidores}}$$
- l) Descrição da fórmula: divisão da quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão de Comunicação Interna no *Whatsapp* pela quantidade total de membros e servidores da AGU.

Anexo III
Indicadores Estratégicos

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

16) Índice de Atividade Correicional

- a) Perspectiva: Governança e Inovação
- b) Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Inovação
- c) Descrição do Indicador: mede o nível de realização da atividade correicional planejada
- d) Órgão(s) responsável(is) pelo Indicador: Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU
- e) Responsável pela coleta dos dados do Indicador: Subcorregedoria de Planejamento Correicional - SPCOR
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o Indicador: Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Percentual
- i) Frequência: Anual
- j) Fonte de Dados: planilha eletrônica, gerida pela SPCOR, disponível no Sharepoint da CGAU
- k) Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Quantidade de correições realizadas}}{\text{Quantidade de correições planejadas}} \times 100$$
- l) Descrição da fórmula: divisão da quantidade de correições realizadas no período pela quantidade de correições previstas no planejamento anual de correições para o mesmo período
- m) Glossário:
 - 1. Correições planejadas correspondem às correições ordinárias previstas no planejamento anual de correições.
 - 2. Correições realizadas correspondem às correições ordinárias cujos relatórios tenham sido submetidos à aprovação do Corregedor-Geral da Advocacia da União

ANEXO IV

Metas Estratégicas da AGU

METAS ESTRATÉGICAS DA AGU DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Nome	Indicador estratégico	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta 1	Taxa de Sucesso Judicial	59,50%	59,85%	60,20%	60,55%	60,90%	Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva
Meta 2	Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)	12,4	19,1	13,0	12,4	11,8	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
Meta 3	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados	7,5	7,2	7,5	7,6	7,6	
Meta 4	Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados (CCAF)	39	20	30	40	45	Prevenir e reduzir a litigiosidade
Meta 5	Taxa de Redução de Litígios	13,33%	13,53%	13,95%	14,37%	14,79%	
Meta 6	Valor Arrecadado (em R\$ mi)	4.934	4.106	5.337	5.694	6.007	Aumentar a recuperação de ativos

Anexo IV
Metas Estratégicas da AGU

METAS ESTRATÉGICAS DA AGU DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

Nome	Indicador estratégico	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta 7	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	11%	18%	30%	40%	50%	Institucionalizar os processos de trabalho
Meta 8	Índice de Governança Pública (iGovPub)	44%	47%	52%	56%	60%	Fortalecer a Governança e a Inovação
Meta 9	Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)	21%	26%	31%	36%	41%	Promover gestão de riscos jurídicos
Meta 10	Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)	14,6%	14,6%	20,9%	27,2%	33,5%	Desenvolver competências com foco no desempenho institucional
Meta 11	Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)	39,3%	41,4%	46,6%	49,9%	66,8%	Buscar sustentabilidade orçamentária e financeira
Meta 12	Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário	75%	81%	87%	93%	99%	Fomentar a transformação digital
Meta 13	Quantidade de seguidores nas redes sociais institucionais da AGU (em milhão)	0,73	0,76	0,80	0,90	1,00	Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais
Meta 14	Valoração do espaço/tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais (em R\$ bilhões)	5,1	5,3	5,5	5,7	6,0	
Meta 15	Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp	-	15%	30%	45%	60%	
Meta 16	Índice de Atividade Correicional	-	-	70%	75%	80%	Fortalecer a Governança e a Inovação

ANEXO V

Metas Setoriais

METAS SETORIAIS (1/3)

Nome	Indicador estratégico	Órgão central	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta Setorial 1.1	Taxa de Sucesso Judicial	SGCT	63,10%	59,85%	60,20%	60,55%	60,90%	Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva
Meta Setorial 1.2	Taxa de Sucesso Judicial	PGU	62,00%	62,50%	63,00%	63,50%	64,00%	
Meta Setorial 1.3	Taxa de Sucesso Judicial	PGF	59,20%	59,55%	59,90%	60,25%	60,60%	
Meta Setorial 2.1	Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)	SGCS	10,0	10,0	9,7	9,4	9,0	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
Meta Setorial 2.2	Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)	CGU	24,0	26,0	25,0	24,0	23,0	
Meta Setorial 2.3	Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)	PGF	10,9	18,0	11,0	10,5	10,0	
Meta Setorial 3.1	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados	SGCS CGU PGF	7,5	7,2	7,5	7,6	7,6	
Meta Setorial 4.1	Quantidade de Acordos Estratégicos Celebrados (CCAF)	CGU	39	20	30	40	45	Prevenir e reduzir a litigiosidade

Anexo V
Metas Setoriais

METAS SETORIAIS (2/3)

Nome	Indicador estratégico	Órgão central	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta Setorial 5.1	Taxa de Redução Unilateral de Litígios	SGCT	15,00%	15,20%	15,40%	15,60%	15,80%	Prevenir e reduzir a litigiosidade
Meta Setorial 5.2	Taxa de Redução Unilateral de Litígios	PGU	7,90%	8,00%	8,50%	9,00%	9,50%	
Meta Setorial 5.3	Taxa de Acordos Firmados	PGU	0,90%	0,60%	0,70%	0,80%	0,90%	
Meta Setorial 5.4	Taxa de Redução Unilateral de Litígios	PGF	10,70%	11,00%	11,30%	11,60%	11,90%	
Meta Setorial 5.5	Taxa de Acordos Firmados	PGF	3,05%	3,15%	3,25%	3,35%	3,45%	
Meta Setorial 6.1	Valor Arrecadado (em R\$ mi)	PGU	554	515	600	720	785	Aumentar a recuperação de ativos
Meta Setorial 6.2	Valor Arrecadado (em R\$ mi)	PGF	4.380	3.591	4.737	4.974	5.222	

Anexo V
Metas Setoriais

METAS SETORIAIS (3/3)

Nome	Indicador estratégico	Órgão central	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta Setorial 7.1	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	ASCOM	3%	8%	30%	40%	50%	Institucionalizar os processos de trabalho
Meta Setorial 7.2	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	ASPAR	0%	8%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.3	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	CGAU	16%	18%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.4	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	CGU	19%	26%	35%	40%	50%	
Meta Setorial 7.5	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	DGE	19%	33%	40%	45%	50%	
Meta Setorial 7.6	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	EAGU	12%	18%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.7	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	Ouvidoria	16%	20%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.8	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	PGF	11%	15%	25%	40%	50%	
Meta Setorial 7.9	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	PGU	9%	18%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.10	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	SGA	19%	23%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.11	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	SGCS	16%	18%	30%	40%	50%	
Meta Setorial 7.12	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	SGCT	9%	12%	30%	40%	50%	